



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 211/PROGRAD/COPAC, DE 17 DE MARÇO DE 2022

**Retifica a Portaria nº081/2014 - PROGRAD/UFPR, de 22 de agosto de 2014, que "Aprova a a adição curricular no Curso de Química aplicável à Resolução nº89/92 - CEPE."**

**A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nas Resoluções 90/06-CEPE e 95/06-CEPE, aprovadas em 27 de outubro de 2006 e Resolução 05/10-CEPE, aprovada em 19 de março de 2010, e considerando o disposto no processo 23075.003961/2022-11,**

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** o Art. 1º da Portaria nº081/2014 - PROGRAD/UFPR, que aprova a Adição curricular de disciplina para o Curso de Química - Bacharelado (12B), da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

Disciplina do Curso			Disciplina a ser adicionada ao curso		
CQ067	Espectrometria I	30	CQ130	Espectroscopia I	60

LEIA-SE:

Disciplina do curso			Disciplina a ser adicionada no curso		
CQ067	Espectrometria I	30	CQ130	Espectroscopia I	60
+	CQ068	Espectrometria II			

Art. 2º Retificar o Art. 2º da Portaria nº081/2014 - PROGRAD/UFPR, que aprova a Adição curricular de disciplina

para o Curso de Química - Licenciatura (12D) e para o curso de Química - Licenciatura com Bacharelado (12E), da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

Disciplina do Curso			Disciplina a ser adicionada ao curso		
CQ067	Espectrometria I	30	CQ130	Espectroscopia I	60

LEIA-SE:

Disciplina do curso			Disciplina a ser adicionada no curso		
CQ067	Espectrometria I	30	CQ130	Espectroscopia I	60
CQ068	Espectrometria II	60			

Art. 3º A adição destas disciplinas não implicará obrigação de sua oferta aos cursos de Química (12B, 12D e 12E) pelo respectivo departamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 01 de abril de 2022.

**Prof. Dra. Maria Josele Bucco Coelho**  
Pró-Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARIA JOSELE BUCCO COELHO, PRO-REITOR(A) DE GRADUACAO E EDUCACAO PROFISSIONAL**, em 05/04/2022, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4342597** e o código CRC **5D22656A**.